Diário Oficial

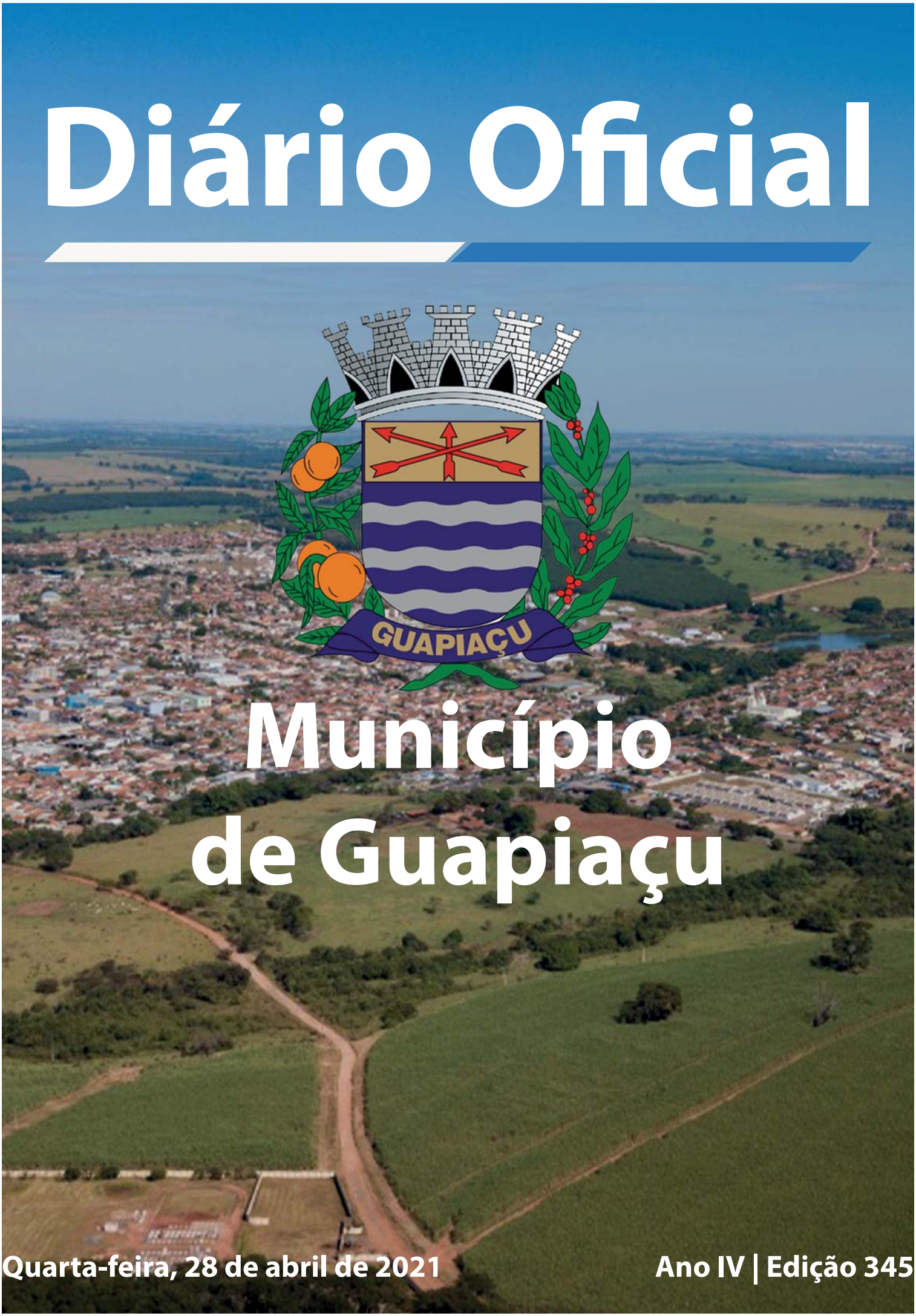

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano IV | Edição 345

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Licitações e Contratos	**9**
Aviso de Licitação	**9**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.343
DE 23 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando os Ofícios da Associação Comer¬cial e Industrial de Guapiaçu, Paróquia São Sebastião de Guapiaçu, Poder Executivo Municipal (Finanças), Serviço Social São Sebastião, Lar de Idosos Nelson Pereira de Guapiaçu, Departamento de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Unidade Básica de Saúde de Guapiaçu, indicando os membros e respectivos suplentes dos Representantes da Sociedade Civil, conforme o disposto no Art.4º, §1º, II, a , b, c e d, da Lei Municipal nº1.173/96; e,

Considerando o disposto no Art.4º, §1º, I, a, b, c e d, e § 2º da Lei Municipal nº1.173/96, quanto aos Representantes do Governo Municipal.

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º - Fica a partir de 23.04.2021, nomeados para um mandato de 02 anos, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.173/96 de 18 de Dezembro de 1996, os membros e respectivos suplentes do CON¬SELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma abaixo:-

Representantes do Governo Municipal

Representante da Secretaria de Assistência Social ou órgão equi¬valente:-

Luciana Perpetua Guizi Pulici, RG: 25.417.166-7 - Rua João Castilho, 139 – Vila Municipal - Guapiaçu-sp

Valeria Cavenaghi (suplente), RG: 20.720.349-0 - Rua da Liberdade, 888 – Centro - Guapiaçu-sp

Representante do órgão da Educação:-

Denise de Fernando, RG: 19.166.563-0 – Rua Ana Maria Pulici Fioravante, 499 – Apto 33 – Jd. Redentor – Guapiaçu-sp.

Vancléia Mazetti Mazenini, (suplente) RG: 27.339.617-1 - Rua Tereza Boschi Gesuato, 386 – Jd. São Luiz - Guapiaçu-sp.

Representante do órgão da Saúde:-

Nayara Perozini Vetorasso, RG: 40.596.326-9, Rua Sidney Roberto Gallo, 144, Julia Arid - Guapiaçu-sp.

Ely Regina Goulart Bernardes (suplente), RG: 26.188.121-8, Rua Florindo Rodolfo, 25, Jd Alvorada – Guapiaçu-SP.

Representante do órgão de finanças:-

João Roberto Pereira Junior, RG: 23.443.600-7 - Rua Silva Jardim, 360 – Quinta das Paineiras - Guapiaçu-sp.

Murilo Merighi Fernandes (suplente), RG: 47.141.173-5 - Rua Jorge Tibiriça, 351 – Centro - Guapiaçu-sp.

Representante da Sociedade Civil

Representante de Creches :-

Dayane Rodrigues Silva Martins, RG: 40.596.609-X – Rua Valdecir Cian, 60 – Leonor II - Guapiaçu-sp.

José Francisco Marinelli (suplente), RG: 15.415.904-9 – Avenida da Saudade, 132 – Vila Municipal - Guapiaçu-sp.

Representante das Instituições dos Idosos:-

Neide Regina de Lima Hernandes, RG: 8.457.116 - Rua da Liberdade, 900 – Centro - Guapiaçu-sp.

Simone Lemes dos Santos (suplente), RG: 40.620.474-3 – Rua Sebastião Ferreira dos Reis, 72 – Caic 2 – São José do Rio Preto-sp

Representante das Entidades Religiosas:-

Juliana Martins de Paula, RG: 32.285.452-0 - Rua Treze de Maio, 634 – Centro - Guapiaçu-sp.

Diva Aparecida Guareschi (suplente), RG: 20.849.206-9 - Rua das Violetas, 878 – Jd. São José - Guapiaçu-sp.

Representante das Entidades Patronais:-

Amaurildo Aparecido Paulino dos Santos, RG: 16.103.546 – Rua Ivo Higino Beochi, 35 – Jd. São José - Guapiaçu-sp.

Marta Lucia Folla Galvez (suplente), RG: 22.702.242-7 – Av. Abrahão José de Lima, 451 – Centro - Guapiaçu-sp.

ARTIGO 2º - O exercício da função de Conselheiro é considerado relevante, e não será remunerado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de Abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 2.344
DE 23 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Guapiaçu, de acordo com a Lei Municipal nº 762 de 06 de Outubro de 1983, fica assim constituído:-

PRESIDENTE:

Renata Freire Silva Vetorasso

Representantes da Entidades Religiosas:

Juliana Martins de Paula e Diva Aparecida Guareschi

Representantes das Entidades Sociais:

Luciana Perpetua Guizi Pulici e Ingrid Molezim

Representantes dos Empregadores:

Marta Lucia Folla Galvez e Amaurildo Aparecido Paulino dos Santos

Representante do Serviço Social:

Dayane Rodrigues Silva Martins e Daiane Campos Aniceto

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de Abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

DECRETO N.º 2.345
DE 26 DE ABRIL DE 2021

JEAN CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando os Ofícios do Lar de Idosos de Guapiaçu, Grupo da 3ª Idade de Guapiaçu, Câmara Municipal, Secretária Municipal da Educação e Cultura, Departamento de Esportes, Área da Saúde e da Assistência e Bem Estar Social indicando os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso de Guapiaçu.

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º - Fica a partir de 25.02.2019, nomeados nos termos da Lei Municipal nº 1.259/00, de 28 de Fevereiro de 2000, com as alterações da Lei Municipal n.º 1.273/00 de 21.06.00, os membros do CON¬SELHO MUNICIPAL DO IDOSO, na forma abaixo:-

Três representante do “Grupo da Terceira Idade” de Guapiaçu

Titular:- Aparecida Ferrari, RG: 16.929.123-6-SSP/SP, Rua dos Lirios, 155 – Jd. São José – Guapiaçu-SP; e,

Suplente:- Roberto Ribeiro dos Santos, RG: 2.700.945-SSP/SP, Rua Tereza Boschi Gesuato, 58, Jardim São Luiz – Guapiaçu-SP, e;

Titular:- Zilda Donizete Bertolim, RG: 20.352.488-SSP/SP, Rua Alfredo de Souza Barbeiro, 361 – Cohab I – Guapiaçu-SP; e,

Suplente:- Santa Marques Uliana, RG: 8.657.247-7-SSP/SP, Rua dos Lírios, 923 - Jardim São José - Guapiaçu-SP; e,

Titular:- Rosangela Clementino de Lima, RG: 17.155.070-5-SSP/SP, Rua Luiz Cian, 284 – Centro – Guapiaçu-SP, e;

Suplente:- Dolores Fernandes Cavichi, RG: 21.730.253-SSP/SP, Rua das Violetas, 390 – Jardim São José – Guapiaçu-SP.

Um representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular:- Lucia Helena de Lima Naliati, RG: 12.709.897-5, Rua da Liberdade, 342 – Centro - Guapiaçu-SP; e,

Suplente:- Eveline Fraga da Silva Gimenes, RG: 41.744.855-7, Rua Alice Comar Salvaterro, 300 – Bem Brasil – Guapiaçu-SP.

Um representante Municipal do Departamento de Esporte e Lazer

Titular:- Flávio Roberto Ferreira Pinto, RG: 30.744.802-2, Rua Joaquim Siqueira Dias, 92 – Leonor II – Guapiaçu-SP; e,

Suplente:- Sergio de Araújo Noronha, RG: 681.849 SSP/DF, Rua Antonio Ferreira de Julio, 601 – Redentor – Guapiaçu-SP.

Um representante Municipal da área da Assistência e Bem Estar Social.

Titular:- Thais Pereira Padovan Favorin, RG: 40.596.217-4, Rua Alberto Andaló, 686 – Jardim Santa Terezinha - Guapiaçu - SP,

Suplente:- Valeria Cavenaghi, RG: 20.720.349-0, Rua da Liberdade, 888 – Centro - Guapiaçu-sp

Um representante Municipal da área de Saúde.

Titular:- Patricia Daniela Silva, RG: 42.791.992-7, Rua Ana Julia de Jesus, 310 – Bem Brasil - Guapiaçu-SP; e,

Suplente:- Patricia Fernandes, RG: 42.791.992-7, Rua José Heraclito Pereira, 100, Apto D14, Jd Alvoradas, Guapiaçu-SP; e,

Um representante da Câmara Municipal de Guapiaçu.

Titular:- Antonio Gentil Gonçalves Dias, RG: 6.646.276-9 SSP/SP, Rua Estância B nº 17, Loteamento Santa Edwirges – Guapiaçu-SP; e,

Suplente:- Antonio Batista Longo, RG: 7.972.497 SSP/SP, Rua Tereza Boschi Gesuato, 69 – Jd. São Luiz - Guapiaçu-SP; e,

Dois representante do Lar de Idoso de Guapiaçu.

Titular:- Amaurildo Aparecido Paulino Santos, RG: 16.103.546-2-SSP/SP, Rua Ivo Higino Beochi, 43 – Jd. São José - Guapiaçu-SP; e,

Suplente:- Neide Regina de Lima Hernandes, RG: 8.457.116, Rua da Liberdade, 900 - Centro – Guapiaçu-SP.

Titular:- Juliana Mendonça, RG: 47.524.339-0, Rua Barão de Itapetininga, 351 – Centro - Guapiaçu-SP, e,

Suplente:- Simone Lemes dos Santos, RG: 29.109.032-1, Rua Sebastião Ferreira dos Reis, 72, Caic 2 – São José do Rio Preto-SP.

ARTIGO 2º - O exercício da função de Conselheiro é

considerado relevante, e não será remunerado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 26 de Abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2346, DE 27 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2135

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$97.230,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **97.230,00**

02 03 00 SAÚDE

50	10.301.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	97.230,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SAÚDE

60	10.301.0003.2047.0000	ATENÇÃO BASICA	-97.230,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo	

Anulação (-) **-97.230,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 27 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2347, DE 27 DE abril DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, no uso da atribuição que lhe confere o art.1, da Lei nº 2129 de 30/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2129, de 30 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 27 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2347, DE 27 DE abril DE 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 00 SAÚDE

Ficha:50	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	149.914,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		149.914,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 00 SAÚDE

Ficha: 48	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 61	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-49.914,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-149.914,00

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização da CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 PROCESSO Nº 072/2021.

OBJETO: Contratação de instituição bancária para efetuar os pagamentos a todos os servidores e funcionários ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal, pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 31/ maio/2021, às 11:00 horas, Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 29/abril/2021, das 08:00 às 16:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, CEP: 15.110-000, ou sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 28/abril/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES